



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

DESPACHO N.º 104/2024

Equipa de Privacidade

Atento o disposto no RGPD, Regulamento (UE) 2016/679, de 27 de abril de 2016, que tem execução na ordem jurídica nacional pela Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto de 2019, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados,

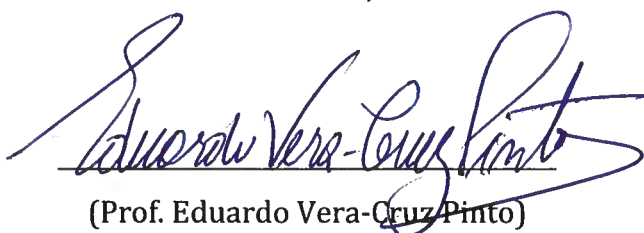
Considerando a necessidade de assegurar a ligação entre a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL) e o Encarregado da Proteção de Dados da Universidade,

Determino a constituição da Equipa de Privacidade, composta pelos seguintes membros:

- Dr. Bertolino Campaniço
- Dr.ª Cândida Machado
- Dr. Rui Pina
- Dr. Paulo Lopes
- Dr.ª Vanessa Pelerigo

Lisboa, 29 de novembro de 2024

O Diretor,


(Prof. Eduardo Vera-Cruz Pinto)